

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

1589 DE 05.11.2003

DECRETO Nº 11.284/03  
de 28 de novembro de 2003

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Alkindar Cândido da Costa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

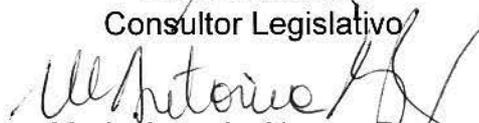
Art. 1º. É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Alkindar Cândido da Costa, Digníssimo Governador 93/94, que honra a cidade com sua ilustre visita.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Maria Antonia Alvarez Perez  
Assessora de Eventos Oficiais

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos